



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 30 DE DEZEMBO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural – CMPDR, do município de Vigia de Nazaré, para o quadriênio 2023-2026, e dá outras providências.

Job Xavier Palheta Júnior, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 438 de 28 de dezembro de 2022, e considerando que a mencionada norma legal exige a nomeação dos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, para compor, o *Conselho Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural – CMPDR de Vigia de Nazaré, para o quadriênio 2023-2026*, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: JOÃO PAULO DOS SANTOS SOEIRO.
SUPLENTE: BEATRIZ DA SILVA MIRANDA.

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER - PA:

TITULAR: ANDRÉIA DA SILVA LISBOA.
SUPLENTE: AILSON DOS SANTOS CARDOSO.

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ:

TITULAR: EVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE.
SUPLENTE: JOÃO CARLOS DA CRUZ MELO.

REPRESENTANTES DE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE VIGIA DE NAZARÉ:

TITULAR: JOSYMARCO MORAES RABELO.
SUPLENTE: LETICIA MONTEIRO DOS SANTOS.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIGIA DE NAZARÉ:

TITULAR: DURVACIL SOUSA BARRIGA.
SUPLENTE: VALDINEI BARBOSA VIANA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097, DE 30 DE DEZEMBO DE 2022.

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE VIGIA DE NAZARÉ:

TITULAR: JOSÉ MARIA MATOS RODRIGUES.
SUPLENTE: JOSÉ MARIA JÚNIOR BRITO RODRIGUES.

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES DE VIGIA / Z-3:

TITULAR: LUCINALDO DE OLIVEIRA SILVA.
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES DE BRITO.

REPRESENTANTES DA MULHER CO CAMPO:

TITULAR: ANDRÉ BAROS VALE.
SUPLENTE: LOIANE BARATA COSTA.

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 04 (QUATRO) anos, conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal Nº 438 de 28 de dezembro de 2022, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º- As atribuições do Conselho reger-se-ão de conformidade com a Lei Municipal nº 438/2022 e demais disposições legais pertinentes, sendo o serviço de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2022.

Job Xavier Palheta Júnior
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David da Silva
Secretário Municipal de Administração

Recebido em:
18/01/2023
Beatriz Miranda

